

DECRETO Nº 1.327/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.747 de 23 de fevereiro de 2022, os créditos especiais sob as seguintes classificações orçamentárias:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.01-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.1066-CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS DA
SAÚDE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-545.....R\$5.807,03
06.02 – MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO
10.301.0039.1066 – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS
DA SAÚDE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-546.....R\$34.086,82

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por superávit financeiro do exercício de 2021, de recursos livres e vinculados 4931.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL